



Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação  
Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo.



São Paulo, 29 de janeiro de 2018.

## COMUNICADO CONJUNTO

### ERRATA!!!

ÀS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

**A FEMACO** – Federação dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo e o **SEAC/SP**- Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo:

#### PISO SALARIAL DE LÍDER E ENCARREGADO

**LÍDER:** o empregado que exerça função de **líder**, [responsável por até 10 (dez) empregados], terá o piso salarial mínimo no valor de **R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)**;

**ENCARREGADO:** o empregado que exerça a função de **encarregado**, [responsável por 11 (onze) ou mais empregados], terá o piso salarial mínimo no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

Atenciosamente,

**RUI MONTEIRO MARQUES**  
Presidente SEAC/SP  
CPF nº. 038.979.418-05

**JOSE ROBERTO SANTIAGO GOMES**  
Presidente FEMACO  
CPF nº 011.652.138-42